



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 219/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/16.

De autoria do nobre Ver. Paulo Fiorilo, o presente projeto de lei denomina como João Inácio de Oliveira, a praça pública inominada situada entre as Ruas João Lopes de Lima; João das Neves e Alberto Popovici - Jd. Sapopemba e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para adequar o texto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando a proposição adequada às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa.

.Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/04/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaró (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2017, p. 150

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.